

DECRETO Nº 06, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021.

DECLARA PONTO FACULTATIVO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS, O DIA 1º DE NOVEMBRO DE 2021, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.920 de 25 de outubro de 2021, que "declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 1º/11/2021, em comemoração ao Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO a previsão do art. 235 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Lavras (Lei Complementar nº 327/2014), que fixa o Dia do Servidor Público em 28 de outubro, podendo ser comemorado em qualquer outra data a critério da Administração Pública;

D E C R E T A,

Art. 1º - Ponto facultativo em 1º de novembro de 2021, para a Câmara Municipal de Lavras, em comemoração ao Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 27 de outubro de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente